

DECRETO Nº 4/2026-PGMP

**APROVA O DETALHAMENTO DOS
PROJETOS E ATIVIDADES PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

O cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.027/2025-PGMP que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Parintins/AM para o exercício financeiro de 2026.

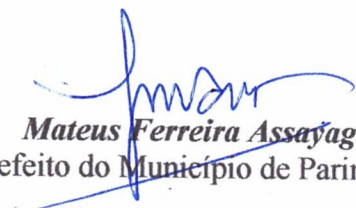
DECRETA:

Art. 1º. FICA aprovado o detalhamento dos Projetos e Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros da presente Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 12 de janeiro de 2026.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4/2026-PGMP

APROVA O DETALHAMENTO DOS PROJETOS E
ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2026.

O cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.027/2025-PGMP que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Parintins/AM para o exercício financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. FICA aprovado o detalhamento dos Projetos e Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros da presente Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 12 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Joyce da Rocha Ramos
Código Identificador:B019DB11

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>